DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos de Pessoal | **Nomeação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº-180 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

RESOLVE: -

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***PRISCILA ASSUNÇÃO BRAZ***, para exercer o cargo de ***MERENDEIRA,*** Ref. A Classe **A,** conforme a **Lei Complementar nº-002 de 15 de fevereiro de 2019,** a partir de **09/08/2021**, em decorrência de habilitação em Concurso Público realizado no dia **23/06/2019**, pelo Município e homologado em **29/07/2019.**

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
Em 09 de agosto de 2021.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): - CONCURSO PÚBLICO Nº- 001/2019
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO ATO: - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
INTERESSADO (A): - PRISCILA ASSUNÇÃO BRAZ
ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL: (*) APARECIDO CARLOS SANTANA -OAB 65084
e-mail: - dr.santana.advocacia@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Dolcinópolis, 09 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 888.434.088-87

RESPONSÁVEL PELO ATO:

NOME: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 888.434.088-87

Assinatura: _____

INTERESSADO (A):

NOME: PRISCILA ASSUNÇÃO BRAZ

CARGO: MERENDEIRA

CPF: 220.989.378-06 **RG:** 41.545.982-5

DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1983

Endereço residencial completo: Avenida João Cardoso nº- 2522 Paranapuã - SP

Telefone (s) para contato: (017) 996335335

E-mail institucional (se for o caso):

E-mail pessoal: pri2019braz@gmail.com

Assinatura: Priscila Assunção Braz

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

"Ato de Posse"

Aos nove dias do mês de agosto de 2021, perante ao Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento da cidade de Dolcinópolis, compareceu a Senhorita Priscila Assunção Braz, RG:- 41.545.982-5, CPF:- 220.989.378-06, residente e domiciliada na Avenida João Cardoso nº 2522 Paranapuã S.P., para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Merendeira, com Ref. A, Classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2019.

A posse e o exercício foi motivado em razão do servidor que, ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovado em Concurso Público, classificada em 4º lugar, com média 19.

Nesse ato, a servidora prometeu ser fiel às causas do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Este termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Dolcinópolis, 09 de agosto de 2021.

Servidora:- Priscila Assunção Braz

Prefeito Municipal:-

Agente de Recursos Humanos:-